

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.960, DE 2010

Denomina “Passarela Antônio Luís Carrijo” a passarela para pedestres sobre a rodovia BR-050, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado GILMAR MACHADO

Relator: Deputado BIFFI

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Gilmar Machado, pretende denominar “Passarela Antônio Luís Carrijo” a passarela para pedestres sobre a rodovia BR-050, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O projeto já foi apreciado pela Comissão de Viação e Transportes que, em sua reunião do dia 8 de junho de 2011, ofereceu-lhe parecer favorável, nos termos do voto do relator nesse colegiado, o Deputado Leonardo Quintão.

No âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, a proposição não recebeu emendas.

II – VOTO DO RELATOR

O autor do projeto assim justifica a homenagem por ele proposta:

“Nascido em 19 de fevereiro de 1920, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, o Sr. Antônio Luís Carrijo foi um pequeno produtor rural que, ao aprender a profissão de construtor, tornou-se responsável pela construção de mais de cem casas e diversas outras edificações, com o seu próprio trabalho. A sua casa foi construída por ele mesmo no local onde pretendemos homenageá-lo, dando o seu nome à passarela existente sobre a rodovia federal BR-050, a qual passará a ser denominada ‘Passarela Antônio Luís Carrijo’.

Esse importante cidadão veio a falecer em 14 de agosto de 2004, e sua vida e seu trabalho justificam a denominação aqui proposta para a passarela.”

A singeleza da homenagem sugerida é carregada de significado, pois destaca a relevância do trabalho humano e a nobreza do ofício do trabalhador que contribui para a sua comunidade. Enfim, promovendo a valorização do que é aparentemente simples, reconhece a importância das mãos humanas na construção da sociedade verdadeiramente solidária.

Nada mais justo do que reconhecer o mérito da iniciativa. O voto, portanto, é pela aprovação do projeto de lei nº 7.960, de 2010.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado BIFFI
Relator